



CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS JARDIM BOTÂNICO

REQUISITOS BOLSA PRAE NO JARDIM BOTÂNICO - 2º semestre/2025

O Jardim Botânico torna pública a abertura de inscrições para seleção de **3 bolsistas de graduação**, matriculada/o, preferencialmente nos Cursos: **Agronomia, Geografia, Ciências Biológicas, Engenharia Florestal, Gestão Ambiental, Pedagogia ou Educação Especial**, para atendimento ao público no Jardim Botânico da Universidade Federal de Santa Maria – UFSM, em acordo com a Resolução 176/2024/UFSM.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrição das/os candidatas/os	07/07/2025 a 01/08/2025
Entrevista dos/as candidatos/as no Jardim Botânico	05/08/2025 às 9h (ordem alfabética)
Divulgação do resultado	05/08/2025 até 17h
Reunião geral	06/08/2025 às 12h
Início das atividades	07/08/2025

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Preencher ficha de inscrição online https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe87GThF2MRVwSOvtGDvf-ZHOiCSaMIHHmYQfZgtcoZ5YAh_A/viewform

3. DOS DOCUMENTOS

3.1 Envio obrigatório de todos os documentos listados a seguir para o e-mail **jardimbotanico@ufsm.br** – colocar em assunto do e-mail: “bolsa PRAE JB – nome do candidato”. No corpo do e-mail colocar: Nome completo, n. matrícula, curso, telefone (whatsapp).

3.1.1 Comprovante de matrícula do 2º semestre de 2025 (**1 ponto**);

3.1.2 Comprovante de participação em projetos de extensão na área de educação, educação ambiental ou meio ambiente ou experiência comprovada com recreação, atendimento de crianças e adolescentes (**2 pontos**).

3.1.3 Carta de intenções – uma carta que relate por que o candidato está se inscrevendo, quais suas expectativas e quais experiências já teve que podem contribuir para o atendimento ao público visitante do jardim botânico (**3 pontos**).

3.1.4 Quadro de horários disponíveis para a bolsa com 12-16h distribuídas nos turnos manhã (8:00-12:00) e tarde (13:30-17:30), de segunda à sexta-feira (**1 ponto**);

3.1.5 Entrevista a ser realizada de forma presencial, no Jardim Botânico no dia 05/08/2025 às 9h (**3 pontos**).

3.2 Serão classificadas/os as/os candidatas/os que obtiverem nota final igual ou superior a 7, respeitando o limite máximo de 10. As/Os demais candidatas/os serão consideradas/os reprovadas/os.

3.3 Será selecionado/a o/a primeiro/a colocado/a, sendo que as/os demais candidatas/os classificadas/os ficarão na condição de suplente, sendo classificadas/os na ordem decrescente das notas finais obtidas.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

- 4.1 A bolsa terá duração de **agosto a dezembro/2025** podendo ser renovada por igual período ou cancelada conforme necessidade e disponibilidade de recursos financeiros.
- 4.2 A bolsa terá início em 7 de agosto de 2025 e término no último dia do segundo semestre, conforme calendário da UFSM. A reunião geral será no dia 06 às 12h em local a ser confirmado por e-mail.
- 4.3 A bolsa de graduação, com carga horária de 12-16 horas semanais presenciais, tem o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
- 4.4 Ao final do período da bolsa, o aluno terá direito a um certificado de atividades de extensão em projeto do Jardim Botânico, com a carga horária cumprida.

Atividades referentes à bolsa

- Participar de reuniões e capacitações;
- Atendimento de visitantes no Jardim Botânico, especialmente público escolar (educação infantil a ensino médio);
- Atendimento de público nos domingos (1x por mês), combinados previamente;
- Elaborar relatórios de atividades, sempre que for solicitado.

5. DA/DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos da/o estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Ser aluna/o MATRICULADA/O, preferencialmente nos cursos de **Agronomia, Geografia, Ciências Biológicas, Engenharia Florestal, Gestão Ambiental, Pedagogia ou Educação Especial, da Universidade Federal de Santa Maria**, até o período final de vigência da bolsa. Alunos de outros cursos também podem se inscrever;

5.1.2 Ter disponibilidade **de 12-16h presenciais**, incluindo **um domingo por mês à tarde, quando houver abertura do JB**;

5.1.3 Não receber outra bolsa (exceto bolsa de benefício socioeconômico).

5.2.3 O não atendimento dos itens acima decorrerá no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 O Resultado será divulgado conforme cronograma (item 1) por e-mail aos candidatos e no site do CCNE (<https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/ccne/editais/003-2025-2>).

6.2 As/Os candidatas/os serão classificadas/os na ordem decrescente das notas finais obtidas.

6.3 Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Melhor desempenho (nota) na entrevista/comprovação de experiência com projetos.

6.3.2 Disponibilidade de horários compatíveis com as atividades no jardim botânico.

Santa Maria, 07 de julho de 2025.

Simone da Rosa Messina
Diretora do Jardim Botânico CCNE/UFSM